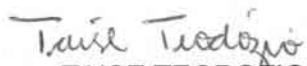


ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO

Reuniram-se no dia 07/05/2019 às 18h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Av. Santa Catarina, nº195, centro Caçador-SC, os membros da comissão Especial de Licitação, constituída pelo Decreto nº 7.992/2019, c/c 8.018/2019, c/c 8.115/2019, para o julgamento e análise da nova documentação de habilitação das empresas participantes da sessão de abertura da Tomada de Preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTE PENSIL METÁLICA**. Passou-se, então, à análise da documentação apresentada pelos participantes. Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do edital, a Comissão decidiu habilitar as empresas **BASEW ENGENHARIA EIRELLI EPP, CONVICTA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELLI e OTTIMIZARE ENGENHARIA IND.COM. IMP. EXP. LTDA** por atenderem todos os requisitos do Edital e seus Anexos. A Comissão Especial de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação no Diário Oficial dos Municípios e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caçador no dia **oito de maio de 2019** ficando aberto o prazo para recurso até **quinze de maio de 2019**. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia **dezesesseis de maio de 2019, às 16h00min**, para abertura dos envelopes com as propostas de preços. Em caso de interposição de recurso, serão as demais empresas intimadas por correio eletrônico, para apresentarem suas contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão.

Membros da Comissão Especial de Licitação


TAISE TEODOZIO


WALMIR RIGO


ANDRIELI PEREGO